

DAS	1-Realização de um (01) Encontro Temático na região Metropolitana, para discussão do fluxo de atendimento dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa;	15
	2-Conclusão e apresentação do Projeto Politico Pedagógico - PPP das UASES;	15
	3-Realização de um (01) encontro: Diálogos da Socioeducação "Eixo Saúde";	10
	4-Realização de um (01) encontro: Diálogos da Socioeducação "Famílias e Responsabilização no cumprimento das Medidas Socioeducativas";	15
	5-Realização de uma (01) oficina de fortalecimento dos grupos de referências em práticas restaurativas de todas as UASES da FASEPA.	15

ANEXO II

METAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		
2º CICLO DE AVALIAÇÃO- 16/05/2016 A 15/9/2016		
UNIDADE	METAS	PTS
CIJAM	1-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo;	10
	2-Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	20
	3-Garantir a entrega de 100% da documentação escolar dos jovens que são desligados da UASE CIJAM.	10
	4-Assegurar a realização de três (03) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 02 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10
	5-Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
CJM	1-Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	10
	2-Assegurar a realização de 03 (três) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas sendo: 02 para socioeducandos e familiares e 01 com servidores;	10
	3- Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo;	10
	4-Garantir o encaminhamento de 100% dos socioeducandos e familiares à rede de serviços de acordo com suas demandas;	20
	5- Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
BENEVIDES	1-Assegurar o cumprimentado dos prazos legais de PIAS e RELATÓRIOS de 100% dos socioeducandos;	20
	2-Assegurar a realização de três (03) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo:02 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10
	3-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo;	10
	4-Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
	5-Garantir no mínimo 42h semanais de atividades sociopedagógicas para cada socioeducando;	10

CESEBA	1- Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
	2 - Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducandos, incluindo a provisória;	15
	3-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	20
	4-Assegurar a realização de três (03) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 02 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	15
CIAM-MARABÁ	1-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	10
	2-Assegurar a realização de três (03) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 02 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10
	3- Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
	4- Realizar elaboração do diagnostico polidimensional para todas as áreas para 100% dos socioeducandos;	10
	5 - Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducandos, incluindo a provisória;	20
CIAM-SIDERAL	1-Realizar elaboração do diagnostico polidimensional para todas as áreas para 90% dos socioeducandos;	20
	2-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	10
	3-Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
	4-Assegurar a realização de três (03) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 02 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10
	5-Garantir o encaminhamento de 100% dos socioeducandos e familiares à rede de serviços de acordo com suas demandas;	10
CASF	1-Garantir acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	20
	2- Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	10
	3-Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicos para cada socioeducanda;	10
	4-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores.	10
	5-Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
CAS	1- Garantir acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	10
	2- Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	20
	3-Garantir no mínimo 42h/semanais de atividades socipsicopedagógicos para cada socioeducando;	10
	4-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	5- Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20

SEMI SANTARÉM	1- Garantir acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	10
	2-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	20
	3- Garantir no mínimo 42h/semanais de atividades socipsicopedagógicos para cada socioeducando;	10
	4- Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	5- Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos.	20
SAS	1-Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à Comunidade Socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	20
	2-Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 70% dos socioeducandos e de seus familiares;	20
	3-Realizar atendimento técnico a 100% dos adolescentes custodiados;	30
CESEF/CEFIP	1-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	20
	2-Realizar visitas institucionais para viabilizar o atendimento/acompanhamento por meio dos equipamentos da rede socioassistencial das famílias de 100% dos socioeducandos;	10
	3-Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos.	20
	4-Garantir no mínimo 42 horas semanais de atividades biopsicosociopedagógicas diárias, incluindo a escolarização;	10
	5- Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
U A S ANANINDEUA	1-Garantir no mínimo 42 horas semanais de atividades sociopedagógicas para cada socioeducação;	20
	2-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo.	20
	3- Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos.	20
CESEM	1- Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo.	20
	2-Garantir no mínimo 42/h semanais de atividades sociopedagógicas e recreativas para cada socioeducandos;	20
	3-Assegurar a realização de 03 (três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos.	20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
Protocolo 969818

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 593 DE 23 DE MAIO DE 2016
Servidor: MARCELO PINTO DE OLIVEIRA
Laudo: 179223A/1
Matricula: 3222683/1
Cargo: MOTORISTA
Período: 26.04.2016 A 31.07.2016